



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Contratação direta – Art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021
1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:
Secretaria/Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-
Unidade/Setor: SECRETARIA DE SAÚDE-TFD
Responsável pela solicitação: João Carlos Miranda
Data da solicitação: _16_ / _09_ / _26_
2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Solicita-se a contratação de empresa especializada para a execução de: () Serviços de manutenção de veículo automotor pertencente à frota municipal; <u>ou</u> (X) Serviços de manutenção de veículo automotor pertencente à frota municipal e fornecimento de peças.
Placa do veículo: UVI-0D15
Marca/Modelo: CITROEN AIR CROSS
Ano: 2026
3. CONTEXTO EM QUE O PROBLEMA SURTIU:
<i>O Veículo atingiu 10.000 km e está vencida a troca de óleo . Após a constatação do motorista responsável requereu a adoção das providências necessárias.</i>
4. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA IDENTIFICADO:
O veículo tem plano de manutenção de fábrica com troca de óleo com intervalos regulares de 10.000 km em 10.000 km , com substituição de filtros e óleo.
5. MOTIVO PELO QUAL A INTERVENÇÃO É NECESSÁRIA NO MOMENTO:
O veículo é novo e está em período de garantia de fábrica, exigindo que suas revisões sejam feitas em concessionárias da marca, para não perder garantia. Assim, considerando a existência de tolerância de 1.000 km para mais ou menos, em como o fato de que foi atingido a quilometragem de 10.000 km , a intervenção é necessária nesse momento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

A presente demanda fundamenta-se no disposto no art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê hipótese de dispensa de licitação para a contratação de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade, incluído o fornecimento de peças, quando observados os requisitos e limites estabelecidos na legislação.

A contratação mostra-se necessária em razão do problema identificado no veículo acima especificado, cuja solução demanda a realização de manutenção para assegurar seu adequado funcionamento, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos a que se encontra destinado.

A intervenção pretendida possui caráter específico e vincula-se diretamente à manutenção do veículo indicado neste Documento de Formalização da Demanda, devendo a contratação observar o limite de valor e as demais condições estabelecidas no art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios e demais disposições aplicáveis às contratações públicas.

7. RESULTADO PRETENDIDO:

Com a contratação, pretende-se:

- a) restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo;
- b) garantir a segurança dos usuários e condutores;
- c) assegurar a continuidade das atividades e serviços públicos que dependem do veículo;
- d) evitar o agravamento do defeito e a consequente elevação dos custos de manutenção;
- e) preservar o patrimônio público.

8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO:

23/09/2026

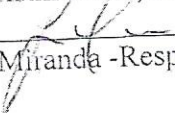
Prazo estimado para realização do serviço:

04 horas

9. RESPONSÁVEIS:


Paulo Rodrigues Rocha- Gestor do Contrato


Andreia Cristina Gonçalves-Fiscal do Contrato


João Carlos Miranda -Responsável pela elaboração do DFD